



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:682

Araporã – MG 28 de Julho de 2020.



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676560 559/MG, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, situada na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Maria Wanderléia da Silva Dias, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 485.631.101-87 e portadora da cédula de identidade nº 2736161 559/MG, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, referentes aos valores: Auxiliar de Apoio; Instrutor; Fonoaudiólogo; Combustível veículo para transporte de alunos; gêneros Alimentícios/Materiais de Limpeza; Material Artesanal/Material Escrito. Totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão revertidos na despesa de Padrão Trifásico (referente a aquisição de novos ares condicionados) para melhor qualidade do ambiente e Termômetro para medir as variações de temperatura. Assim permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria. E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 27 de julho de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderléia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Araporã

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria
Testemunhas

1-

2-

CPF:

CPF:

1

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 58, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.405-000, TELEFONE: (35) 3284-9507 E-MAIL: arapora@arapora.mg.gov.br



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

META DA AÇÃO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		
		Valor	Início	Término
01	Padrão Trifásico	R\$ 2.300,00	JULHO	JULHO
01	Termômetro	R\$ 200,00	JULHO	JULHO

Valor Total Destinado a: Padrão Trifásico (referente a aquisição de novos ares condicionados) para melhor qualidade do ambiente e Termômetro para medir as variações de temperatura. Totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Araporã, 27 de julho de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderléia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Araporã

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-

2-

CPF:

CPF:

2

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 58, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.405-000, TELEFONE: (35) 3284-9507 E-MAIL: arapora@arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 3830/2020.

DISCIPLINA PRAZO PARA CONTRATAÇÃO
BANCÁRIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
PERANTE A REDE BANCÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - A contratação de empréstimo na modalidade "CONSIGNADO" celebrado pelos servidores municipais efetivos (ativos) de Araporã, com as instituições financeiras será no máximo, 96 (noventa e seis) meses de prazo.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor este decreto na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br